



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA  
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 002/2025

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Responsável pela Demanda: Edna Maria da Silva  
Matrícula/CPF: 722.\*\*\*.\*\*\*-59

E-mail: [itabaianasocial@hotmail.com](mailto:itabaianasocial@hotmail.com)

Telefone (79) 34318679

### 1. *Justificativa da necessidade da contratação*

A descrição da necessidade de assistência especializada em contabilidade pública, especificadamente acompanhamento, na instrução e acompanhamento de empenhos e demais processos administrativos, em todas os seus nuances, já que, conforme é consabido, os temas técnico, em comento, versam de seara da contabilidade pública, que extrapola as competências de operador das ciências contábeis comum, tanto assim o é, que o nosso corpo contábil, em que pese a sua atuação na área, tais entimemas contábeis são tão dinâmicos e, repito, exóticos e complexos que demandam a assistência para os contadores.

A indicação de um subterfúgio técnico para possibilitar o desenvolvimento dos trabalhos do Poder Executivo, visto que não há a necessidade moderna de assistência nos trabalhos vindouros, perante as questões relativas á contabilidade pública.

Considerando que a Administração Municipal necessita de suporte técnico especializado, para sanar e crescer nas atividades do setor contábil, com acompanhamento, assessoramento e transferência de conhecimentos de interesse deste Município, em todas as instancias de profissional técnico capacitado para o desenvolvimento destas atividades é que se faz necessária a disponibilização de uma solução do mercado.

### 2. *Descrição sucinta da demanda*

Disponibilização de uma solução de mercado que possa proporcionar os meios técnicos necessários, para assistência especializada em contabilidade pública especificadamente acompanhamento, na instrução e acompanhamento de legislação orçamentária e normas gerais de finanças, processamento e serviço contábil e elaboração de balancetes.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA

**3. Quantidade a ser contratada**

Será necessária a assessoria em todos os meses do ano, haja vista que os trabalhos são contínuos em todo o ano. Importante salientar que tal assessoria deverá estar disponível para consulta todos os dias úteis.

**4. Estimativa preliminar do valor da contratação**

Estima-se que a contratação seja de valor aproximado de 21.000,00 (vinte e um mil reais) de acordo com os contratos de anos anteriores (anexo). E conforme previsão no PCA, no DFD 117 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

**5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação**

A solução deverá se encontrar apta e operacional, até o mês de fevereiro, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA

**6. Grau de prioridade**

Prioridade média, considerando-se a necessidade a ser satisfeita no tempo disponível

**7. Vinculação ou dependência**

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda, entretanto, há de frisar que o presente documento versa sobre demanda genérica e em abstrato, da qual não se detém maiores conhecimentos sobre suas peculiaridades, assim, o competente setor técnico, quando da confecção dos atos administrativos, inerentes ao planejamento, mais especificamente, após a identificação da solução de mercado que atende ao interesse público, deverá observar tal requisito de modo mais minucioso.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 13 de Janeiro de 2025

**Edna Maria da Silva**

Autorizo em 13 de 01 de 2025

**Gianir dos Santos Costa**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social